

**EDITAL Nº 11 DE 06 DE AGOSTO DE 2026**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

As Direções Acadêmica e Institucional da Faculdade Três Marias (FTM) devidamente autorizadas, comunicam aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Monitoria - PIM, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CEE nº 01/2019.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

**2. CRONOGRAMA**

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| 06/08/2026 a 09/08/2026 | Inscrições               |
| 10/08/2026              | Confirmação de Inscrição |
| 12/08/2026              | Prova teórica            |
| 17/08/2026 a 19/08/2026 | Prova prática            |
| 21/08/2026              | Resultado Final          |

\*Calendário sujeito a alteração.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado o mínimo 01 período letivo com aproveitamento das disciplinas;
- III. Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplinapendente no período anterior ao que concorre;
- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas (**Obs.: Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina**).
- VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares. Sendo aprovado, somente poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;
- VII. Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.
- VIII.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, entre o período de **06/08/2026** a **09/08/2026**, através de formulário online: <https://forms.gle/xQFeAsZuXy53dg4m7>

#### 5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até três etapas consecutivas:

- 1ª etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete)
- 2ª etapa: Avaliação teórica, de caráter obrigatório e eliminatório;
- 3ª etapa: Avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;
  - a) O candidato será avaliado pelo professor da disciplina;
  - b) O candidato deverá considerar os conteúdos programáticos de cada componente curricular de acordo com o ANEXO I;
  - c) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
  - d) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno se inscreveu, ou seja, CRA + prova teórica + prova prática (quando houver), dividido por dois (ou três);
  - e) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
  - f) Serão aprovados os alunos que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
  - g) Em caso de empate, será classificado o aluno que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o aluno de maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) no curso;
  - h) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
  - i) O resultado da seleção, uma vez homologado pela Direção Institucional, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via portal <https://www.faculdadetresmarias.edu.br/editais>.

#### 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- I. A avaliação contará de questões abertas e/ou objetivas;
- II. A avaliação teórica será realizada presencialmente, nas dependências da Faculdade Três Marias, com início às 19h e terá duração de, no máximo, 3h após o início;

III. Para àqueles componentes curriculares que houverem provas práticas, esta será realizada presencialmente de acordo com o local que o professor definir e no dia predefinido no item 2 - Cronograma.

IV. Caso o aluno não realize a avaliação, será caracterizada a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção de Monitoria Voluntária.

V. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

## **7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- I. Deixar de cumprir os itens constantes deste Edital;
- II. Não realizar a prova no horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- III. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IV. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **8. DOS RESULTADOS**

Serão divulgados conforme predefinido no item 2 - Cronograma.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **I. Do monitor**

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento na disciplina bem como nas avaliações desta;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- e) Cumprir 08 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

f) Entregar Relatório Final ao professor orientador no encerramento da monitoria. (ANEXO IV)

g) Registrar a presença em folha de frequência, específica da monitoria, disponibilizada na Secretaria da IES.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

## **II. Do professor orientador**

- a) Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- b) Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- c) Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

## **10. DA BOLSA DE MONITORIA**

A FACULDADE TRÊS MARIAS concederá Bolsas de Monitoria aos estudantes aprovados no Processo Seletivo de Monitoria, com a finalidade de incentivar a excelência acadêmica, fortalecer o Programa Institucional de Monitoria e ampliar a participação de estudantes dos diferentes cursos de graduação nas atividades de ensino.

**§1º** Para a vigência deste Edital serão disponibilizadas **03 (três) Bolsas de Monitoria**, no valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, pelo período de **04 (quatro) meses**, totalizando até **04 (quatro) parcelas** por bolsista.

**§2º** As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação geral do Processo Seletivo, observados os requisitos previstos neste Edital.

**§3º** Com vistas à democratização das oportunidades e ao fortalecimento institucional do Programa de Monitoria, será concedida **apenas uma bolsa por curso**, independentemente do componente curricular para o qual o candidato tenha concorrido.

**§4º** Serão contemplados com bolsa os candidatos de maior pontuação na classificação geral, desde que pertencentes a cursos distintos e atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital.

**§5º** Caso dois ou mais candidatos de um mesmo curso figurem entre os primeiros colocados da classificação geral, apenas o candidato melhor classificado fará jus à bolsa, sendo esta destinada, sucessivamente, ao candidato de maior pontuação pertencente a outro curso, até o limite de bolsas previsto neste Edital.

**§6º** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para contemplar cursos distintos, as bolsas remanescentes serão concedidas aos candidatos subsequentes da classificação geral, independentemente do curso de origem.

**§7º** Os candidatos aprovados e não contemplados com bolsa poderão exercer a monitoria na modalidade **voluntária**, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

**§8º** A Bolsa de Monitoria possui natureza de incentivo acadêmico, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza com a FACULDADE TRÊS MARIAS, não possui natureza salarial e não gera direito à incorporação de valores, descontos ou quaisquer outros benefícios institucionais.

**§9º** O pagamento da bolsa será efetuado em **04 (quatro) parcelas mensais**, condicionado:

- I – ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria;
- II – ao desempenho satisfatório das atividades, atestado pelo docente orientador;
- III – à frequência regular do estudante nas atividades acadêmicas;
- IV – à manutenção do vínculo acadêmico com a Instituição durante toda a vigência da monitoria.

**§10.** O estudante perderá o direito à bolsa quando:

- I – deixar de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- II – descumprir as atribuições inerentes à monitoria;
- III – apresentar desempenho insatisfatório, mediante parecer fundamentado do docente orientador e homologado pela Coordenação do Curso;
- IV – solicitar seu desligamento do Programa Institucional de Monitoria;
- V – tiver sua monitoria encerrada por decisão fundamentada da Coordenação do Curso ou da Diretoria Acadêmica;
- VI – trancar, cancelar ou perder o vínculo acadêmico com a Instituição.

**§11.** Na hipótese de vacância de bolsa durante sua vigência, esta será destinada ao candidato subsequente da classificação geral que ainda não tenha sido contemplado com bolsa em seu respectivo curso, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

**§12.** Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo anterior, a bolsa será concedida ao próximo candidato classificado que atenda aos requisitos previstos neste Edital.

**§13.** A concessão e a manutenção das Bolsas de Monitoria ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da FACULDADE TRÊS MARIAS, não constituindo direito adquirido à renovação do benefício em editais futuros.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Direção Acadêmica e Direção Institucional.
- IV. Os itens do Edital poderão sofrer atualizações ou acréscimos em circunstâncias eventuais que serão mencionadas em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

**Gabriella Cavalcante de Souza Albuquerque**  
Diretora Institucional

**Emília Fernandes Pimenta**  
Diretora Acadêmica



ANEXO I

QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES, VAGAS, MÉTODO AVALIATIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• ADMINISTRAÇÃO

| Componente curricular    | Professor(a)   | Vagas | Seleção                    | Turno |
|--------------------------|----------------|-------|----------------------------|-------|
| Gestão de Pessoas        | Fabiano Santos | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite |
| Gestão de Marketing      | Eudo Jansen    | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite |
| Planejamento Estratégico | Gleicy Kelly   | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite |

**Conteúdo programático**

**Gestão de Pessoas:** Subsistemas da Administração de Pessoas e os impactos de sua operacionalização em diferentes instâncias organizacionais. Processo de formulação das políticas de Gestão de Pessoas, seus elementos, implementação e avaliação.

**Gestão de Marketing:** Função mercadológica e cenário de mercado. Relação da função mercadológica com as demais áreas da empresa. Composto de marketing: produto, preço, distribuição e comunicação.

**Planejamento Estratégico:** Missão, visão e valores organizacionais. Análise de cenários e dos ambientes interno e externo. Matriz SWOT. Balanced Scorecard, BSC. Ciclo PDCA.

• ENFERMAGEM

| Componente curricular        | Professor(a)          | Vagas | Seleção                                                       | Turno         |
|------------------------------|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| Microbiologia e Imunologia   | Álef Máximo M. Freire | 3     | Prova prática + entrevista                                    | Noite         |
| Semiologia e Semiotécnica I  | Jéssica Barreto       | 4     | Prova prática + entrevista                                    | Manhã e noite |
| Semiologia e Semiotécnica II | Maria Helena Brasil   | 4     | Prova prática + entrevista                                    | Noite         |
| Situações Cirúrgicas         | Dilayne Cabral        | 2     | 1ª etapa: prova teórica. 2ª etapa: prova prática + entrevista | Noite         |

**Conteúdo programático**

**Microbiologia e Imunologia:** Características gerais das bactérias; características gerais dos vírus; características gerais dos fungos; leucócitos e suas funções; noções de microscopia.

**Semiologia e Semiotécnica I:** Exame físico.

**Semiologia e Semiotécnica II:** Administração de medicamentos.

**Situações Cirúrgicas:** Montagem da sala operatória; circulação na sala operatória; desmontagem da sala operatória; mesa cirúrgica; degermação cirúrgica; paramentação cirúrgica; desparamentação cirúrgica; cateterismo vesical de demora no intraoperatório.

• ENGENHARIA CIVIL

| Componente curricular     | Professor(a)       | Vagas | Seleção                    | Turno |
|---------------------------|--------------------|-------|----------------------------|-------|
| Resistência dos Materiais | Matheus Cavalcanti | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite |

**Conteúdo programático**

**Resistência dos Materiais:** Diagramas de corpo livre; esforço normal, cortante e momento fletor; tensão e deformação; deflexão em vigas; flambagem de pilares, cargas e tensões críticas.

• FARMÁCIA

| Componente curricular                      | Professor(a)                       | Vagas | Seleção                    | Turno         |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-------|----------------------------|---------------|
| Introdução à Farmacocinética e Biofarmácia | Lucas Nóbrega de Oliveira          | 2     | Prova teórica + entrevista | Manhã e noite |
| Farmacotécnica I                           | Igor Gabriel da Silva Ramalho      | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite         |
| Farmacognosia                              | Heivíla Monique da Silva Alexandre | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite         |
| Fitoterapia                                | Heivíla Monique da Silva Alexandre | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite         |
| Química Geral e Inorgânica                 | André Luiz Araújo Caetano          | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite         |
| Análises Toxicológicas e Perícia Criminal  | Álefe Brito Monteiro               | 2     | Prova teórica + entrevista | Manhã         |

**Conteúdo programático**

**Introdução à Farmacocinética e Biofarmácia:** Farmacocinética: absorção, distribuição, metabolização e excreção.

**Farmacotécnica I:** Formas farmacêuticas e boas práticas de manipulação.

**Farmacognosia:** Metabólitos secundários e métodos de extração.

**Fitoterapia:** Uso racional de fitoterápicos e principais plantas medicinais.

**Química Geral e Inorgânica:** Ligações químicas e funções orgânicas.

**Análises Toxicológicas e Perícia Criminal:** Toxicocinética e toxicodinâmica.

• FISIOTERAPIA

| Componente curricular              | Professor(a)      | Vagas | Seleção                    | Turno |
|------------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|-------|
| Avaliação Clínica Fisioterapêutica | Ana Isabele Neves | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite |
| Fisioterapia Respiratória          | Natália Borges    | 2     | Prova teórica + entrevista | Noite |

**Conteúdo programático**

**Avaliação Clínica Fisioterapêutica:** Anamnese; sinais vitais; inspeção; palpação; avaliação da dor; goniometria; perimetria; amplitude de movimento (ADM); teste de força muscular (Escala de Oxford); tônus muscular; reflexos superficiais e profundos; sensibilidade superficial e profunda; avaliação postural; avaliação da marcha; equilíbrio e coordenação motora; diagnóstico fisioterapêutico; raciocínio clínico em fisioterapia; registro em prontuário e evolução fisioterapêutica.

**Fisioterapia Respiratória:** Anatomia, fisiologia e biomecânica do sistema respiratório; semiologia e avaliação fisioterapêutica respiratória; fisiopatologia das doenças respiratórias obstrutivas e restritivas; exames complementares em fisioterapia respiratória; oxigenoterapia; espirometria e avaliação funcional respiratória; avaliação e treinamento da musculatura respiratória; fisioterapia em terapia intensiva; ventilação mecânica invasiva e não invasiva; reabilitação pulmonar baseada em evidências.

• **ODONTOLOGIA**

| Componente curricular                     | Professor(a)   | Vagas | Seleção       | Turno       |
|-------------------------------------------|----------------|-------|---------------|-------------|
| Clínica de Cirurgica                      | Nilvia Maria   | 2     | Prova teórica | Tarde/Noite |
| Clínica de Endodontia                     | Ana Verônica   | 2     | Prova teórica | Tarde/Noite |
| Bases Morfofuncionais de Cabeça e Pescoço | Nilvia Maria   | 2     | Prova teórica | Tarde       |
| Materiais Dentários                       | Nathalie Abreu | 2     | Prova teórica | Tarde       |
| Anatomia e Escultura Dental               | Ana Verônica   | 2     | Prova teórica | Tarde       |

**Conteúdo programático**

**Clínica de Cirurgia:** Princípios de cirurgia bucal; biossegurança e controle de infecção; avaliação pré-operatória e planejamento cirúrgico; anestesiologia em Odontologia; exodontias simples e complexas; princípios de técnica cirúrgica; instrumental e materiais cirúrgicos; cicatrização dos tecidos; controle de hemorragias; manejo das complicações trans e pós-operatórias; farmacologia aplicada à cirurgia bucal; urgências e emergências em cirurgia odontológica.

**Clínica de Endodontia:** Anatomia interna dental; diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; exames clínicos e radiográficos; isolamento absoluto; acesso coronário; odontometria; preparo químico-mecânico; substâncias irrigadoras e medicações intracanaís; obturação dos canais radiculares; retratamento endodôntico; acidentes e complicações em Endodontia; biossegurança e interpretação de exames complementares.

**Bases Morfofuncionais de Cabeça e Pescoço:** Anatomia da cabeça e pescoço; osteologia; artrologia; miologia; vascularização; drenagem linfática; sistema nervoso central e periférico; nervos cranianos; anatomia da cavidade oral, ATM, glândulas salivares e músculos da mastigação; correlação anatômico-funcional aplicada à Odontologia; embriologia, histologia e fisiologia da região craniofacial.

**Materiais Dentários:** Estrutura, propriedades, manipulação e aplicação clínica dos materiais odontológicos; materiais restauradores diretos e indiretos; cimentos; materiais de moldagem; materiais para prótese; materiais endodônticos e cirúrgicos; sistemas adesivos; resinas compostas; amálgama; gesso odontológico; biomateriais; propriedades mecânicas, físicas, químicas e biológicas; biossegurança e controle de qualidade.

**Anatomia e Escultura Dental:** Anatomia dos dentes permanentes e decíduos; nomenclatura e classificação dental; cronologia de erupção; morfologia coronária e radicular; características anatômicas dos grupos dentários; oclusão; identificação dos elementos dentários; escultura dental em cera; princípios de forma, função e estética; reprodução anatômica das estruturas dentárias e aplicação clínica.

• **PSICOLOGIA**

| Componente curricular                           | Professor(a)                        | Vagas | Seleção                    | Turno |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------------------|-------|
| Neuropsicologia                                 | Dheyvson Fellipi de Oliveira Tomaz  | 3     | Prova escrita              | Noite |
| Bioestatística                                  | Dheyvson Fellipi de Oliveira Tomaz  | 3     | Prova escrita              | Noite |
| Metodologia Científica                          | Rebbeca Hellen Araújo Lacerda       | 1     | Prova escrita + entrevista | Noite |
| Fundamentos e Técnicas da Avaliação Psicológica | Marcelli Roberto Rodrigues          | 1     | Prova escrita + entrevista | Noite |
| Psicologia Jurídica                             | Dayane Gabrielle do Nascimento Dias | 1     | Prova escrita + entrevista | Noite |

**Conteúdo programático**

**Neuropsicologia:** Avaliação neuropsicológica; habilidades cognitivas fundamentais: atenção, memória e funções executivas.

**Bioestatística:** Média, moda e mediana; probabilidade e inferência; correlação; teste t independente.

**Metodologia Científica:** Características do método científico; tipos de pesquisa e estudos; aspectos éticos da pesquisa psicológica.

**Fundamentos e Técnicas da Avaliação Psicológica:** Avaliação psicológica em diferentes contextos.

**Psicologia Jurídica:** Vara da Infância: adoção; Vara da Família: processo de divórcio e guarda.